

DECRETO Nº 1.474 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.139 de 10 de setembro de 2004, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de setembro de 2004.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Carlos Alberto Vieira Mendes
Umberto de Almeida Soares
Antonio Carlos de Oliveira Júnior

ANEXO AO DECRETO Nº 1.474 DE 15 DE SETEMBRO DE 2004.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Saúde</i>			
2006.101220202.034	3.3.90.39-04	53.000,00	
<i>Reforma e Adequação em Postos de Saúde</i>			
2006.101220211.047	4.4.90.51-04		53.000,00
TOTAL		53.000,00	53.000,00

Certifico que presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 15 de setembro de 2004.

Élio Affonso de Paula